



GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 02 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. Compra Direta n.º 01/2026.

Artigo 95 § 2º da lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2275 de 02 de julho de 2025.

A Prefeita Municipal de Serrania/MG, sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa **ACESSÓRIOS FERRARI – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **36.499.025/0001-29**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a Aquisição de acessórios destinado ao atendimento de item de segurança obrigatório de veículos placas: QPG8H32, PZK1A66 e PZL3B04, submetidos à inspeção veicular, visando à adequação às normas de segurança e à regularização para circulação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso o for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal